



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

023/2019-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

18/09/2020

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Formalizar a constituição da Subcomissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (SUBCad) dos servidores lotados na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, referente ao período avaliativo do **ciclo 2020/2021**, em atendimento ao disposto no Decreto nº 7133, de 19 de março de 2010.

2.0 – COMISSÃO

Membros Titulares

Nome	Matrícula	Cargo
Carlos Maurício G. Barreto	1354560	Tecnologista em Saúde Pública
José Orbilio de Souza Abreu	1632933	Tecnologista em Saúde Pública
Mayrilan Rolin dos Reis	1455244	Analista de Gestão em Saúde
Pedro Henrique de Castilho	0464037	Pesquisador em Saúde Pública
Sergio Ricardo de Oliveira	1487418	Tecnologista em Saúde Pública

Membro Suplente

Nome	Matrícula	Cargo
Marcela Alejandra Pronko	1984176	Pesquisador em Saúde Pública

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em Boletim de Serviço até o início da próxima SUBCAD.

Anakeila de Barros Stauffer
Diretora
EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/09/2020